

**Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Pombal  
Largo do Cardal  
3100-440 Pombal**

\_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, nascido(a)  
a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, <sup>(1)</sup> \_\_\_\_\_, residente em  
\_\_\_\_\_, <sup>(2)</sup> \_\_\_\_\_,  
freguesia de \_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_, telefone/telemóvel n.º  
\_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, portador(a) do bilhete de identidade/cartão de cidadão n.º  
\_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_,  
contribuinte fiscal n.º \_\_\_\_\_, possuindo como habilitações literárias  
\_\_\_\_\_, do qual junta documento comprovativo, **vem requerer** a V.

**Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ingresso para provimento de 1 posto de trabalho, na categoria de Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1 (Estagiário), da carreira de Técnico de Informática** – carreira não revista, a que se refere o aviso n.º 7395/2016, publicado no Diário da República, II série, n.º 111, de 9 de junho de 2016 e anúncio publicado no jornal “Diário de Notícias”, de 10 de junho de 2016.

**O (A) Requerente declara por sua honra**, nos termos e para os efeitos do art.º 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, no art.º 6, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por Lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas;
- Possuir as habilitações literárias e/ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Ter cumprido os deveres militares (ou de serviço cívico quando obrigatório);
- Não ter deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%;
- Ter deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, do tipo \_\_\_\_\_ <sup>(3)</sup>;  Não requerendo, para efeitos de selecção, apoio técnico;  Requerendo, para efeitos de selecção, apoio técnico de \_\_\_\_\_.

**O(A) Requerente apresenta, em anexo, os seguintes documentos:**

- Curriculum vitae atualizado, detalhado, devidamente datado e assinado;
- Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão;
- Fotocópia do cartão fiscal de contribuinte;
- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- Outros: \_\_\_\_\_.

Pombal, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**O(A) Requerente,**